PORTARIA Nº 005/2026, de 29 de maio de 2026.

Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Passa Sete.

ALCENIO MACHADO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete – RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2026, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Passa Sete-RS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Lidiane Kunde Graeff, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Encarregada LGPD/DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Passa Sete, nos termos do art. 41da Lei nº 13.709/2018 e do art. 9º da Resolução nº 02/2026.

Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais o previsto no art. 9º da Resolução nº 02/2026, em especial:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;
II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as medidas necessárias;
III – orientar os servidores e demais agentes públicos da Câmara sobre as práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais.

Art. 3º A identidade e as informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais serão divulgadas no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Passa Sete e em outros canais institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se em 29 de maio de 2026.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 29/05/2026

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa